

Plano de Urbanização da Área Central de Lourosa

Reunião de Concertação – Artigo 76º, n.º3 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Data: 27.Outubro.2011

Acta da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de 2011, reuniram, nas instalações da Delegação Regional de Aveiro, da E.P. – Estradas de Portugal, SA, sitas na Rua da Batalha – Quinta do Simão – Esgueira, concelho de Aveiro, o representante da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o Sr. Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel da Silva Oliveira, Dr.ª Ana Ferreira e Dr.ª Cristina Marques e o representante da Delegação Regional de Aveiro da E.P. – Estradas de Portugal, SA, a Sr.ª Directora, Eng.ª Ângela de Sá; Eng.ª Isabel Machado. -----

A presente reunião de concertação visa o entendimento/concertação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Delegação Regional de Aveiro, sendo a Ordem de Trabalhos, desta reunião, constituída por este único ponto. -----

A reunião surge, no seguimento do parecer emitido pela Delegação Regional de Aveiro, sob a referência EP-SAI/2011/79936, de 12/9/2011 (cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido), no âmbito da conferência de serviços promovida pela CCDRN, no seguimento do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Área Central de Lourosa. -----

Sobre tal parecer, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, prestou os devidos esclarecimentos, através de ofício registado sob o n.º 21104, expedido em 25/10/2011 e recebido pela Delegação Regional de Aveiro na mesma data (cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a câmara municipal pode promover a realização de reuniões de concertação com as entidades representativas dos interesses a ponderar que se justifiquem. -----

As partes devidamente reunidas, introduziram alterações ao Regulamento do PUACL. As alterações consubstanciam um aditamento de um número 3 ao artigo 24º, um número 5 ao artigo 26º e uma alteração na redacção da alínea a) do n.º 1 do artigo 28º. -----

Atendendo a que o parecer da Delegação Regional de Aveiro foi submetido a homologação da Direcção de Planeamento, Controlo e Desenvolvimento da EP, referiu-se ainda que o ponto 2 do parecer foi objecto de um pequeno ajuste, sendo que, onde se lê “perfil proposto”, deve-se ler “classificação proposta”. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ana Ferreira'.

As partes concluem face aos esclarecimentos prestados pela autarquia, que nada há obstar, julgando-se a E.P. – Estradas de Portugal, SA, devidamente esclarecida, pelo que emite parecer favorável à proposta do Plano de Urbanização da Área Central de Lourosa. -----

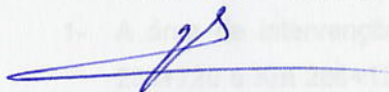
A presente Acta foi lida e aprovada pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel da Silva Oliveira e pela Directora do Direcção Regional de Aveiro da E.P. Estradas de Portugal, SA, Eng.º Ângela de Sá. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Acta, que será assinada. -----

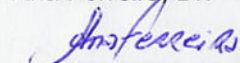
Desta acta, fazem ainda parte integrante uma cópia do parecer da Direcção Regional de Aveiro, e uma cópia do ofício da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Planta de Zonamento, Planta de Condicionantes e Regulamento devidamente alterado. -----

P`la Câmara Municipal

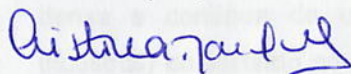
O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo



Ana Ferreira, Dr.ª

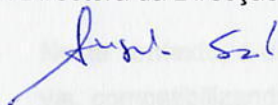


Cristina Marques, Dr.ª



P`la E.P. Estradas de Portugal, SA

A Directora da Direcção Regional de Aveiro



Isabel Machado Eng.ª

